



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 240 2023.

"INSTITUI QUE OS PEDIDOS DE EXAMES SOLICITADOS PELOS ATENDIMENTOS E MÉDICOS DA EMERGÊNCIA, SEJAM SOLICITADOS POR MEIO DE FICHA DE REFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído que os pedidos de exames solicitados pelos atendimentos e médicos da emergência, sejam solicitados por meio de ficha de referência do município.

Art. 2º - A solicitação se faz necessária tendo em vista que, os pedidos feitos por meio do Hospital Municipal ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do município , que não seja pela ficha de referência, são rejeitados pela central de marcação do SUS. Assim, solicito que os médicos da emergência, solicitem os exames por meio da ficha de referência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 12 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR





Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratinha
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação aborda importância de que os pedidos de exames solicitados pelos atendimentos e médicos da emergência, sejam solicitados por meio de ficha de referência do município. Pois as solicitações se fazem necessária tendo em vista que, os pedidos feitos por meio do Hospital Municipal ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do município , que não seja pela ficha de referência, são rejeitados pela central de marcação do SUS. Assim, solicito que os médicos da emergência, solicitem os exames por meio da ficha de referência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 12 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorgenés Castro e Silva
VEREADOR

MDS



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratinha
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010